



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.560, DE 06 DE ABRIL DE 2020

Estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º e 6º do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e tendo em vista o art. 20 do Decreto nº 46.953 de 2016;

DELIBERA:

Art. 1º – A Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas – URC/NOR – do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam – é composta pelos membros titulares e suplentes relacionados nesta deliberação, para exercer mandato de dois anos, referente ao biênio 2020–2022, de acordo com o disposto na Deliberação Copam nº 1.491, de 12 de agosto de 2019.

§ 1º – A presidência da URC/NOR será exercida pelo Secretário Executivo do Copam, que não terá direito a voto comum e exercerá voto de qualidade, sendo substituído em suas faltas e impedimentos por servidor do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema – por ele indicado.

§ 2º – Ficam designados para a representação do Sisema, no exercício da Presidência da URC/NOR:

I – Titular: Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto

II – 1º Suplente: A indicar

III – 2º Suplente: A indicar, formalmente, mediante ato próprio do Presidente, dispensada a publicação, conforme estabelecido no §3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 2º – Ficam designados para representar as suas respectivas entidades, de acordo com o relacionado abaixo:

I – Poder Público:

a) Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa;

1– Titular: Álvaro de Moura Goulart

2 – 1º Suplente: Walter Assunção de Araújo Filho

3 – 2º Suplente: Wanderley Antônio de Lima

b) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede;

1– Titular: Benigno Antônio Oliva Santos

- 2 – 1º Suplente: Hercules dos Santos Thebaldi
- 3 – 2º Suplente: Thiago Campos Mattos
- c) Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene;
- 1– Titular: Márcia Genoveva Rafael Versiani
- 2 – 1º Suplente: Geraldo Wellington Mota
- 3 – 2º Suplente: Guilherme Dias Ramos
- d) Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra;
- 1– Titular: Glaucus Lopes Dornas
- 2 – 1º Suplente: Hélio da Silva Mota
- 3 – 2º Suplente: Ubirajara Machado Papini
- e) Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig;
- 1 – Titular: Fernando Oliveira Franco
- 2 – 1º Suplente: Renato Jacomo Manzan
- 3 – 2º Suplente: Hélio Evaldo da Silva
- f) Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA;
- 1 – Titular: Antônio Marcos de Freitas Monteiro
- 2 – 1º Suplente: Wellington Lázaro Ferreira
- 3 – 2º Suplente: Patrícia Melo Martins
- g) Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG;
- 1 – Titular: 2º Tenente PM Marcos Paulo Dias Oliveira
- 2 – 1º Suplente: 3º Sargento PM Maurício Marcelino de Oliveira
- 3 – 2º Suplente: Cabo PM Jefferson Geraldo Ferreira Lima
- h) Conselho Regional Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – Crea/MG;
- 1 – Titular: Luiz Mendes Soares
- 2 – 1º Suplente: José Américo Carniel
- 3 – 2º Suplente: Alécio Faria Oliveira
- i) Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG;
- 1 – Titular: Athaíde Francisco Peres Oliveira
- 2 – 1º Suplente: Rodrigo Otávio Mazieiro Wanis
- 3 – 2º Suplente: Rafael Moreno Rodrigues Silva
- j) Prefeitura de Unaí;
- 1 – Titular: José Gomes Branquinho
- 2 – 1º Suplente: Cátia Regina de Freitas Rocha
- 3 – 2º Suplente: Juarez de Melo Souto
- II – Sociedade Civil:
- a) Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – Fiemg;
- 1 – Titular: Henrique Damásio Soares
- 2 – 1º Suplente: Vania Henriques
- 3 – 2º Suplente: Helberth Henrique Raman do Vale Teixeira

b) Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – Faemg;

1 – Titular: Ediene Luiz Alves

2 – 1º Suplente: Bruno Brunner Soares

3 – 2º Suplente: Harald Ralf Germendorff

c) Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais – Federaminas;

1 – Titular: Eliana Oliveira Zica

2 – 1º Suplente: Vanessa Miriany Alves Luiz

3 – 2º Suplente: Alessandra Cristina de Carvalho

d) Associação das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais – Siamig;

1 – Titular: Adaiane Pereira de Souza

2 – 1º Suplente: Thiago Diógenes Cardoso Rocha

3 – 2º Suplente: Charlles Carvalho Gonçalves

e) Fundação Pró-Natureza – Funatura;

1 – Titular: Ernane Faria

2 – 1º Suplente: Cesar Victor do Espírito Santo

3 – 2º Suplente: A indicar

f) Associação do Município de Lagamar para a Proteção à Natureza – AMLPPN;

1 – Titular: Jorge Olívio Rodrigues

2 – 1º Suplente: Clarice Vasconcelos Fonseca dos Santos

3 – 2º Suplente: Ézio Mendes do Nascimento

g) Associação dos Amigos do Meio Ambiente – Aama;

1 – Titular: A indicar

2 – 1º Suplente: Daniel de Melo Valadão

3 – 2º Suplente: Terezinha Lopes Santana

h) Faculdade de Ciências da Saúde de Unaí – Facisa;

1 – Titular: Wender Antonio de Oliveira

2 – 1º Suplente: Érica de Sousa Cunha Cruz

3 – 2º Suplente: Carolina de Freitas Oliveira Olímpio

i) – Universidade Estadual de Montes Claros – Campus Unaí – Unimontes/Campus Unaí;

1 – Titular: Luiz Alberto Dolabela Falcão

2 – 1º Suplente: Virgílio Mesquita Gomes

3 – 2º Suplente: Anete Marília Pereira

j) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MG;

1 – Titular: Rafael Lopes Nappo

2 – 1º Suplente: Fernanda Dutra Cardoso

3 – 2º Suplente: Leovegildo Soares de Sousa

Art. 3º – Ficam revogadas a Deliberação Copam nº 899, de 20 de junho de 2016 e a Deliberação Copam nº 1.001, de 16 de dezembro de 2016.

Art. 4º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos após a posse dos membros que se refere ao art. 2º.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2020.

DANIELA DINIZ FARIA

Chefe de Gabinete designada para responder pela função e atribuições, próprias e delegadas, de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme ato publicado em 19/12/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Diniz Faria, Chefe de Gabinete**, em 06/04/2020, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13211203** e o código CRC **3590CFA9**.

